



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 25/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal, pelo Regime Estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal, pelo Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, correspondente ao Edital 001/2023, homologado pelo Edital de Homologação da Classificação Final, Publicação nº 023/2023, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal